



Câmara Municipal de Pato Bragado Estado do Paraná

SERVIDORES CEDIDOS POR OUTROS ORGÃOS

Nome	Cargo	Situação	Lotação	Órgão de Origem	Carga Horária
Marli Otto Winter	Colaborador Auxiliar II	Em Atividade	Gabinete	Prefeitura Municipal de Pato Bragado	100:00



Câmara Municipal de Pato Bragado Estado do Paraná

PORTARIA N.º 097, DE 30 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº. 1.518, de 10 de março de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos do Executivo Municipal de Pato Bragado, senhora **Marli Otto Winter**, portadora do RG nº 5.932.654-6 e do CPF n.º 032.293.809-08, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de COLABORADOR AUXILIAR, à Câmara de Vereadores do Município de Pato Bragado – PR, para desenvolver atividades inerentes ao cargo.

Parágrafo único. A cessão será com ônus para o Município de Pato Bragado, mediante ressarcimento da Câmara de Vereadores.

Art. 2º A servidora citada no Art. 1º desta Portaria, fica a disposição da Câmara de Vereadores à partir do dia 10 de março de 2015.

Art. 3º A cessão será até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de março de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município